



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE VIANA  
VIANA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Rua Antônio Lopes, 593, Centro, Viana-MA CEP: 65215-000

LIVRO DE REGISTRO

Livro: 2H Folha: 017

Data: 05/02/1988

Matrícula: 0000001517

Descrição: TERRENO URBANO

Cidade: VIANA

UF: MA



**CERTIFICO** e dou fé, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei no **Livro 2H de Registro Geral**, na matrícula 0000001517, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor:

**IMÓVEL:** Um terreno próprio sito à margem da MA-014, **encravado** na data "Quinta do Maracu", deste Município, que mede de frente para o poente 60,00m (sessenta metros) para a mencionada MA; fundos para o nascente medindo 53,00m (cinquenta e três metros); pelo norte mede 51,00m (cinquenta e um metros), e pelo sul mede 42,00m (quarenta e dois metros), ambos os lados limitando com terreno do dos vendedores.

**PROPRIETÁRIO(S):** **CLEURIMAR DUARTE COSTA**, brasileira, casada, empresária, portador da CI nº 469986-SSP-MA e CPF nº 206.906.733-53, residente e domiciliado à Rua Dom Antônio Lopes, 500, Centro, Viana-MA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 3.822, em data de 05.06.1972.

**A Oficial**

**R01/0000001517.** O imóvel acima descrito foi adquirido por **CLEURIMAR DUARTE COSTA**, brasileira, casada, empresária, portador da CI nº 469986-SSP-MA e CPF nº 206.906.733-53, residente e domiciliado à Rua Dom Antônio Lopes, 500, Centro, Viana-MA. **TRANSMITENTES:** **RAIMUNDO SILVA MUNIZ**, lavrador, e sua mulher, **RAIMUNDA GOMES MUNIZ**, doméstica, ele portador da CTPS 87691, residentes e domiciliados nesta Cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, passada em 05.02.1988, pela Tabeliã Raimunda da Conceição Gomes Barros. **VALOR:** CZ\$ 30.000,00 (cinquenta mil cruzados). **CONDIÇÕES:** Não há. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula 3.822, em data de 05.06.1972. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Viana-Ma, 02 de fevereiro de 1988.

**A Oficial**

**A01/0000001517. DATA - 27.08.2010** - O imóvel constante da presente matrícula fica gravado em hipoteca de 1º grau em favor do Banco Bradesco S/A, conforme Cédula de Crédito Bancário Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), com assinatura do credor 237/1181/27082010-2, emitida por **CLEURIMAR MELO COSTA**, em data de 27 de agosto de 2010, no valor de R\$ 50.000,00, com vencimento para 27.08.2017. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Viana-MA, 27 de agosto de 2010.

**A Oficial**

**A02/0000001517. RETIFICAÇÃO. CERTIFICO**, para ficar constando a retificação na Averbação 01/1.517, da presente matrícula, através do requerimento devidamente assinado pela Sra. Suellen Gonçalves Birino, OAB nº 8.544, em 05.11.2014, no tocante ao título, no tocante que deu origem àquele registro, que por equívoco de emissão da cédula, figura erroneamente como sendo Hipoteca, quando na realidade o título certo e correto é **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**. Ficam ratificados os demais termos da presente averbação no registro. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Viana-MA, 02 de dezembro de 2015.

**A Oficial**

**A03/0000001517. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Nos termos do requerimento passado em Fortaleza-CE, aos 24 de junho de 2016, instruído com documento de arrecadação deste Município de Viana-MA do Imposto de Transmissão de Propriedade ITBI, devidamente recolhido em 24/06/2016, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), foi consolidada em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S/A anteriormente qualificado, considerando que o fiduciante **CLEURIMAR DUARTE COSTA, anteriormente qualificado, após ter sido regularmente notificado em 19/05/2016, nos termos do artigo 26, da Lei 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário de 27 de agosto de 2010, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que encontra-se devidamente arquivado. Valor R\$ 115.000,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Viana-MA, 11 de julho de 2016.

**A Oficial**

Viana-MA, 11 de julho de 2016.



**Raimundo Nonato Fróz Junior**

Tabellião Substituto

